



Subseção de  
Cacoal

---

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA  
OAB - SUBSEÇÃO CACOAL – SECCIONAL RONDÔNIA**

**Dados Pessoais**

1. Nome completo: \_\_\_\_\_
2. Inscrição na OAB/RO: \_\_\_\_\_
3. Data de nascimento: \_\_\_\_\_
4. Telefone/WhatsApp atualizado: \_\_\_\_\_
5. Endereço: \_\_\_\_\_
6. E-mail para comunicações formais: \_\_\_\_\_
7. Perfil na rede social Instagram: \_\_\_\_\_
8. Autorização para inclusão no grupo geral de WhatsApp da OAB Cacoal:  
( ) Sim ( ) Não

**Escolha das Comissões Temáticas.** Marcar até 3 (três) opções de Comissões Temáticas para integrar como membro:

- ( ) COMISSÃO DE ACOLHIMENTO À JOVEM ADVOCACIA – CAJA
- ( ) COMISSÃO DE JOVENS ADVOGADOS E MARKETING JURÍDICO
- ( ) SUBCOMISSÃO OAB UNIVERSITÁRIA (Somente Acadêmicos)
- ( ) COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA – CMA
- ( ) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA, ARTES E HISTÓRIA
- ( ) COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DAS PRERROGATIVAS DOS ADVOGADOS
- ( ) COMISSÃO DE JUSTIÇA E DIREITO DESPORTIVO
- ( ) COMISSÃO DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO ADVOGADO PÚBLICO
- ( ) COMISSÃO DE ESTUDOS PARA EXAME DA ORDEM E CONCURSOS PÚBLICOS (Advogados e Bacharéis)
- ( ) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- ( ) COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO DA ENERGIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO FINANCEIRO, COOPERATIVISMO E EDUCAÇÃO ECONÔMICA
- ( ) COMISSÃO DE DIREITOS SOCIAIS E JURISTAS CRISTÃOS
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO E SAÚDE PÚBLICA
- ( ) COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO E URBANÍSTICO
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO SECURITÁRIO E PROTEÇÃO CONTRATUAL
- ( ) COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- ( ) COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E BEM-ESTAR SOCIAL
- ( ) COMISSÃO DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO JURÍDICA
- ( ) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) COMISSÃO DE MÉTODOS ADEQUADOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



Subseção de  
Cacoal

RONDÔNIA

- 
- ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL
  - ( ) COMISSÃO DE DIREITO AGRÁRIO E DESENVOLVIMENTO RURAL
  - ( ) COMISSÃO DE JUSTIÇA CRIMINAL E SISTEMA PENITENCIÁRIO
  - ( ) COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS
  - ( ) COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL
  - ( ) COMISSÃO DE FORTALECIMENTO DO DIREITO SINDICAL E NEGOCIAÇÃO COLETIVA
  - ( ) COMISSÃO DE JUSTIÇA DO TRABALHO E RELAÇÕES LABORAIS
  - ( ) COMISSÃO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
  - ( ) COMISSÃO DE DIREITO EMPRESARIAL E EMPREENDEDORISMO
  - ( ) COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESCRITÓRIOS CORPORATIVOS
  - ( ) COMISSÃO DE ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL E DIREITO NOTARIAL
  - ( ) COMISSÃO DE DIREITO PÚBLICO, LEGISLATIVO E POLÍTICAS PÚBLICAS
  - ( ) COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DOS ADVOGADOS PIONEIROS
  - ( ) COMISSÃO DOS ADVOGADOS DE MINISTRO ANDREAZZA
  - ( ) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

#### Observações:

- A atuação nas comissões é voluntária, sem remuneração, e exige comprometimento ético e institucional, com participação ativa em reuniões e atividades dos membros.
- Cada advogado pode integrar como membro efetivo até 3 (três) Comissões Temáticas.
- A inscrição está sujeita à análise e aprovação da Diretoria Executiva da Subseção, sendo indeferida em caso de descumprimento dos requisitos do Edital nº 001/2025/PRES/OAB/CACOAL/RO ou omissão de informações relevantes.

**Requisitos para ser Membro Efetivo.** Para participar como membro efetivo das comissões temáticas, o advogado deve:

1. Estar com a inscrição ativa na OAB/RO e ter domicílio na Subseção Cacoal;
2. Estar em situação regular no Cadastro Nacional de Advogados (CNA);
3. Não possuir condenação transitada em julgado no Tribunal de Ética e Disciplina.

**Requisitos para ser Membro Colaborador:** Pessoas de outras qualificações profissionais podem solicitar ingresso como membros colaboradores, devendo:

1. Apresentar currículo e carta com justificativa;
2. Solicitar o ingresso na comissão, condicionado à autorização da Diretoria Executiva da Subseção.

#### Observação Especial

- Bacharéis em Direito podem ser membros efetivos na Comissão de Estudos para Exame da Ordem e Concursos Públicos, mediante apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso.
- Acadêmicos do curso de Bacharelado em Direito podem ser membros efetivos da Subcomissão OAB Universitária, mediante apresentação do atestado de matrícula atualizado.